



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 4.148 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2026.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662/49, Lei Federal nº 6.802/80, Lei Federal nº 10.607/2002, Lei Federal nº 14.759/2023, Lei Estadual nº 9.497/1997, Lei Orgânica do Município de Registro e Lei Municipal nº 1.248/2012, que instituíram feriados em seus âmbitos de competência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sem expediente, ressalvadas as atividades essenciais, nos seguintes dias:

- | | | |
|----|---------------------------------|---|
| a) | 16 de fevereiro (segunda-feira) | - Carnaval |
| b) | 17 de fevereiro (terça-feira) | - Carnaval |
| c) | 18 de fevereiro (quarta-feira) | - Cinzas. Expediente das 13:30h às 17:30h |
| d) | 20 de abril (segunda-feira) | - antecede ao feriado de Tiradentes |
| e) | 5 de junho (sexta-feira) | - sucede ao feriado de <i>Corpus Christi</i> |
| f) | 10 de julho (sexta-feira) | - sucede ao feriado da Data Magna do Estado de São Paulo |
| g) | 28 de outubro (quarta-feira) | - Dia do Servidor Público |
| h) | 4 de dezembro (sexta-feira) | - sucede ao feriado do São Francisco Xavier – Padroeiro de Registro |
| i) | 24 de dezembro (quinta-feira) | - Véspera de Natal (ponto facultativo a partir das 12h) |
| j) | 31 de dezembro (quinta-feira) | - Véspera de Ano-Novo (ponto facultativo a partir das 12h) |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de janeiro de 2026.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra